



## CASA TRANSITÓRIA “ANDRÉ LUIZ”

INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA  
PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS  
FUNDADA EM 09.11.1969

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 430

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL EM 03/09/92

REGISTRADA NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL SOB Nº 204.845

CNPJ 45.284.353/0001-07

MANTÉM E DIRIGE A CASA DA CRIANÇA DR. ASTOLFO DE ARAÚJO

AV. 47 Nº 0814 -- BAIRRO CELINA - CX. P. 105 - FONE (017) 3322-8330/3323-6029 CEP 14780-755

BARRETOS

## ERRATA Nº 01 PROCESSO SELETIVO 01/2021

A CTAL – CASA TRANSITÓRIA ANDRÉ LUIZ, Instituição jurídica de Direito Privado, de Caráter Social, inscrita no CNPJ 45.284.353/0001-07, estabelecida na cidade de Barretos/SP, sito a Avenida 47, nº 0814, Bairro Celina, neste ato representado por sua presidente, conforme estatuto social vem por meio deste tornar público errata ao presente Edital 01/2021, destinado ao cargo de **Faxineiro(a)**.

- 1.1) Da Vaga (cargo), Carga horária, Remuneração e Habilitação.
- 1.2) A vaga destina-se ao cargo abaixo relacionado e deverá ser preenchida por candidato que tenha sido classificado no Processo Seletivo de acordo com as exigências do presente edital, obedecendo a ordem de classificação.

CARGO	Nº DE VAGA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	ESCOLARIDADE E HABILITAÇÃO
Serviços Gerais	CR	44 horas/semamais	R\$ 1181,00 + Adicional de Insalubridade	Ensino Médio

\*CR = Cadastro Reserva

### Deverá ler:

- 1.1) Da Vaga (cargo), Carga horária, Remuneração e Habilitação.
- 1.2) A vaga destina-se ao cargo abaixo relacionado e deverá ser preenchida por candidato que tenha sido classificado no Processo Seletivo de acordo com as exigências do presente edital, obedecendo a ordem de classificação.

CARGO	Nº DE VAGA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	ESCOLARIDADE E HABILITAÇÃO
Faxineiro(a)	CR	44 horas/semamais	R\$ 1181,00 + Adicional de Insalubridade	Ensino Médio

\*CR = Cadastro Reserva

Comissão avaliadora:

Arly Luiz de Castro – Presidente

Milena Camolesi R. do Prado – Coordenadora